

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 51, de 16 de maio de 2019.

Origem: Poder Executivo

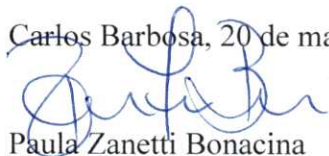
Ementa: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa dispor sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino, estabelecendo princípios, definindo sua estrutura, organização e composição.

A proposta é legal e constitucional, e vem ao encontro do que prega a Lei Federal n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), mencionada na Exposição de Motivos.

Carlos Barbosa, 20 de maio de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

